

Bruxelas, 3 de setembro de 2020

Assunto: Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas

Sr. Ministro do Mar,  
Exmo. Dr. Ricardo Serrão Santos,

Escrevo-lhe a propósito de um processo legislativo importante que a Comissão das Pescas já está a debater há mais de um ano, o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), pelo qual sou o relator-sombra do Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia no Parlamento Europeu. O objectivo da minha mensagem é solicitar a V. Exa. que rejeite um eventual acordo referente a este Regulamento, caso o texto final contenha qualquer tipo de subsídio prejudicial.

O Objectivo de Desenvolvimento Sustentável 14.6 requer a proibição de certas formas de subsídios à pesca até 2020 ([fonte](#)). A Organização Mundial do Comércio (OMC) está a discutir, desde 2017, um acordo no sentido de proibir estas formas de subsídios que contribuem para a sobrecapacidade e a pesca excessiva ([fonte](#)). A Comissão Europeia confirmou-me por escrito que está efectivamente a adoptar a mesma linha na OMC, pelo que devemos permanecer consistentes em regulamentos comunitários ([fonte](#)).

Não podemos apoiar nenhum tipo de subvenção prejudicial que resulte potencialmente em pesca excessiva. Importa em particular rejeitar qualquer ajuda pública a navios que não sejam de pequena escala, ou seja, os que ultrapassam os 12 metros, nomeadamente porque a maioria desses segmentos da frota da UE apresenta lucros já há vários anos, tal como delineado no Relatório Económico Anual sobre a Frota de Pesca da UE ([fonte](#)); podendo desde logo estes investimentos destinados a melhorar as condições a bordo serem pagos pelo próprio sector.

Além disso, cerca de 90% (de acordo com o programa operacional do actual FEAMP apresentado pelo Governo) da frota portuguesa é constituída por embarcações de pequena escala com menos de 12 metros. Se alargarmos esta ajuda pública ao segmento seguinte (12-24m), disporemos obviamente de menos fundos para ajudar os nossos próprios pescadores e pescadoras mais carenciado(a)s, bem como para a investigação científica, operações e equipamento de controlo e recolha de dados.

Pelo contrário, medidas como a alocação mínima obrigatória de fundos suficientes para a protecção e restauração dos ecossistemas, incluindo a biodiversidade marinha e costeira, devem ser apoiadas de forma a reforçar a resiliência dos nossos oceanos, em consonância com as exigências do mais recente relatório Relatório Especial do IPCC sobre o Oceano e a Criosfera em contexto de Mudança Climática ([fonte](#)). Adicionalmente, e citando a Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030 proposta pela Comissão, "o alargamento das áreas protegidas é também um imperativo económico. Os estudos sobre os sistemas marinhos estimam que cada euro investido em áreas marinhas protegidas geraria um retorno de, pelo menos, 3 EUR" ([fonte](#)).

O FEAMP é um dos cinco Fundos estruturais e de investimento do próximo quadro orçamental para o período de 2021-2027, relativo à decisão a longo prazo sobre a forma como os fundos públicos devem ser gastos na UE. Pessoalmente, julgo que devem ser gastos de forma sensata e não de uma forma que seja susceptível de prejudicar a sustentabilidade dos recursos marinhos comuns, em conformidade com os objectivos da nossa Política Comum das Pescas e do Pacto Ecológico Europeu.

Espero que concorde com todos os factos apresentados acima e que possamos contar com o seu apoio.

Agradeço antecipadamente por considerar a presente carta.

Cordiais cumprimentos,  
Eurodeputado Francisco Guerreiro

